



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2024

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h30 horas, no Auditório do Colégio Adventista, localizado à Rua Bogotá, nº 95, Maurício de Nassau, Caruaru, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 13/2024 com o tema “Violência de gênero e participação feminina na política”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube Parte 1 e Parte 2](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a a seguinte [programação](#): 1) Abertura - Manifestação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Manifestação do Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco; 3) sequência de exposições orais; 6) Exibição de vídeo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 7) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora de Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basilio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 14.192/2021. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Joana Figueiredo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e prevenção à violência do Estado de Pernambuco, neste ato representando a governadora do Estado; Juliana Gouveia, Secretária interina da Mulher do Estado de Pernambuco; Humberto Vasconcelos Júnior, Desembargador Eleitoral; Karina Aragão, Desembargadora Eleitoral e Ouvidora da Mulher; Virgínia Gondim Dantas, Desembargadora Eleitoral e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral; Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco; Felipe Augusto Sampaio Barbosa, Conselheiro Seccional, neste ato representando a OAB de Pernambuco; Fernando Lins, Presidente da OAB, subseção Caruaru; Luciele Laurentino, Prefeita de Bezerros; Maria Izalta Silva Lopes Gama, prefeita de Ibirajuba. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e sua continuação no [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE; 2) Felipe Sampaio, representando Presidente da OAB Pernambuco; 3) Fernando Júnior, Presidente da OAB - subseção Caruaru; 4) Luana Maralluco Lopes de Lima, Secretária de Política para Mulheres de Caruaru; 5) Perpétua Dantas, Vereadora do Município de Caruaru; 6) Humberto Vasconcelos Júnior, Desembargador Eleitoral; 7) Michelle Carine dos Santos Siqueira, Presidenta do PSOL; 8) Lucimary Elisabete dos Passos, Coletivo

Afro Ilê Dandara; 9) Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros; 10) Joana Figueiredo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência; 11) Juliana Gouveia, Secretária Interina da Mulher do Estado de Pernambuco; 12) Elba Ravane Alves Amorim, Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade ASCES - UNITA; 13) Iana Paula Souza, União Brasileira de Mulheres; 14) Kelvin Gomes, Comissão de Direito Eleitoral; 15) Marcílio de Oliveira Cumaru, Advogado; 16) Carlos Silva, Secretário PCdoB de Caruaru; 17) Karinny Oliveira, Fundadora do Coletivo Marias Também Têm Força; 18) Rafaela Barcelo, Representando o PT de Caruaru e o MST de Caruaru; 19) Maria Izalta Silva Lopes Gama, Prefeita do Município de Ibirajuba; 20) Ana Isabele da Silva Souza Cavalcanti; Acadêmica da Uninassau de Caruaru; 21) Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos e solicitou a exibição do [vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral](#). Por fim, o Desembargador Presidente do TRE-PE Adalberto de Oliveira Melo declarou encerrada a audiência pública aproximadamente às 22h30. Nada mais havendo para constar, eu, Williane Pinheiro Alves Simon, Assistente de Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-no-13-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON**, Assistente de Ouvidoria, em 13/11/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2595962** e o código CRC **D702876E**.